



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

Sr. KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO

REQUERIMENTO ____/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **Art. 4º, inciso I**, e **Art. 154, inciso VI**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica**, bem como nos **princípios constitucionais da publicidade, moralidade e transparência** (art. 37, caput, da CF), no **art. 5º, inciso XXXIII**, da **Constituição Federal**, e na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, vem requerer à **Mesa Diretora** as seguintes informações:

1. Quantos veículos estão atualmente à disposição da Câmara Municipal de Cariacica?
2. Especificar se tais veículos são **próprios ou locados**. Em caso de locação, informar o nome da empresa contratada, vigência contratual e enviar cópia do contrato vigente.
3. Informar a **placa, modelo e ano de fabricação** de cada veículo.
4. Indicar **quais vereadores ou servidores públicos** estão atualmente designados como usuários ou responsáveis pelos veículos.
5. Informar o **gasto total com combustíveis**, no período de **janeiro de 2025 a julho de 2025**, discriminando, se possível, os valores mensais.



6. Informar o **gasto com manutenção e seguro** dos veículos no mesmo período (janeiro a julho de 2025).
7. Informar se os veículos estão **devidamente sinalizados com adesivos ou inscrições** que os identifiquem como pertencentes à Câmara Municipal de Cariacica.
8. Informar se a **Instrução Normativa da Câmara Municipal de Cariacica STR nº 13/2017** ainda se encontra vigente. Em caso afirmativo, apresentar o conteúdo do **art. 6º, alínea “i”** e do **art. 7º, alínea “b”**, conforme disposto na referida norma, em caso de não estar vigente, informar a norma vigente que está sendo respeitada.

Tal solicitação visa garantir a fiscalização legítima e transparente da administração do Poder Legislativo Municipal, prerrogativa indissociável do exercício parlamentar.

Ressalte-se que, conforme o disposto no §2º do art. 154 do Regimento Interno, requerimentos de informações endereçados à Mesa Diretora não dependem de aprovação do Plenário, uma vez que tratam de matéria de caráter interno. Somente os requerimentos destinados ao Poder Executivo Municipal dependem de aprovação da maioria simples dos vereadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Agosto de 2025.

Atenciosamente.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

